



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A Vereadora Rhayrane Pedroni, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO, pela qual se sugere a criação da Gerência de Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Indico ao o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que se implemente, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), a Gerência de Direitos Humanos, com objetivo de atuar no fortalecimento da cultura de defesa dos Direitos Humanos no município de Aracruz. Para isso, a Gerência de Direitos Humanos será responsável por executar e articular ações que garantam o reconhecimento de cidadania, bem como o acesso a direitos fundamentais para toda a população aracruzensa.

A Gerência de Direitos Humanos será responsável por executar:

- Ações de incentivo ao protagonismo da juventude;
- Promoção da igualdade racial;
- Garantia de direitos e cidadania no campo da diversidade sexual;
- Valorização da diversidade de crenças e da liberdade de cultos;
- Enfrentamento à violência e a todas as formas de preconceito e discriminação;
- Educação e formação em Direitos Humanos;
- Assistência judiciária à população menos favorecida economicamente.

JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DE UMA GERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

A criação de uma Gerência de Direitos Humanos no município de Aracruz é uma medida fundamental para promover e garantir a dignidade, a igualdade e os direitos fundamentais de todos os cidadãos. A seguir, são apresentadas as principais razões que justificam essa proposta:

1. Promoção da Cidadania: A Gerência de Direitos Humanos atuará como um espaço dedicado à promoção dos direitos e deveres dos cidadãos, incentivando a participação ativa da população nas questões sociais e políticas do município. Isso ajudará a fortalecer a cidadania e a conscientização sobre os direitos humanos.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Combate à Violação de Direitos: A presença de uma gerência específica permitirá a identificação e o combate a violações de direitos humanos que possam ocorrer no município, como discriminação, violência, abuso de poder e outras injustiças. Isso contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

3. Desenvolvimento de Políticas Públicas: A Gerência terá a capacidade de formular, implementar e monitorar políticas públicas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos. Isso inclui a criação de programas específicos para grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e minorias étnicas e raciais.

4. Educação e Formação: Um dos papéis fundamentais da Gerência será a promoção da educação em direitos humanos, através de campanhas de conscientização e programas de formação. Isso permitirá que a população tenha acesso a informações sobre seus direitos e os mecanismos disponíveis para a sua proteção.

5. Apoio às Vítimas: A Gerência poderá oferecer apoio e orientação às vítimas de violação de direitos humanos, proporcionando um canal de comunicação mais acessível e humano para aqueles que necessitam de assistência. Isso é vital para a construção de uma confiança mútua entre a comunidade e as instituições públicas.

6. Favorecimento da Intersetorialidade: A criação da Gerência permitirá a articulação entre diversas secretarias e esferas de governo, promovendo uma abordagem intersetorial que é essencial para a efetividade das políticas de direitos humanos. As questões de direitos humanos estão interligadas a áreas como saúde, educação, segurança e assistência social, e uma gerência específica facilitará essa cooperação.

7. Acompanhamento e Avaliação de Políticas: A Gerência poderá realizar estudos, pesquisas e estatísticas sobre a situação dos direitos humanos em Aracruz, permitindo um acompanhamento contínuo e a avaliação da eficácia das políticas implementadas.

**RHAYRANE CARVALHO PEDRONI
VEREADORA**

09 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003300310036003A005000

Assinado eletronicamente por **RHAYRANE PEDRONI** em **09/09/2024 18:06**

Checksum: **AC9FA7CAB584E3CF147908C022EE1E63731A89B194515515D532BAD9A24780FC**

